PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 2/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da Secretaria competente, a implantação de um Projeto para reorganizar o nome das ruas, assim como as numerações das casas de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação fazse necessária, pois esta falta de organização estrutural da cidade causa danos não somente ao comercio local como também a diversos outros setores e principalmente ao cidadão que é prejudicado com a inadequação da estrutura e planejamento urbanos, não condizentes com os tempos atuais. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014. Juliana F. Baptista Vereador

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB